

PORTARIA Nº. 010/2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVIO RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Equipe de Apoio e Pregoeiro, para avaliar os bens e os itens adquiridos e serviços contratados por esta Câmara Municipal, a partir desta data.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo **Pregoeiro** o Sr. **OTÁVIO LUIZ FIEL**, **membro** o Sr. **RAFAEL LHEWICHESKI** e o **membro** o Sr. **FELIPE SARATE**.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 008/2023 a partir da publicação desta.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2023.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
- Presidente -

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE

Publicada e afixada no mural desta Câmara Municipal de Itaúba, no período de 02/08/2023 – 02/09/2023

PORTARIA Nº. 011/2023

O Excelentíssimo Senhor SILVIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a comissão de Licitação desta Câmara Municipal de Itaúba para o exercício de 2023.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo Presidente o SR. OTAVIO LUIZ FIEL, como Secretário o Sr. RAFAEL LHEWICHESKI e como membro Sr. FELIPE SARATE.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 001/2023 a partir da publicação desta.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2023.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
- Presidente -

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRÁ-SE

Publicada e afixada no mural desta Câmara Municipal de Itaúba, no período de 02/08/2023 – 02/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do Artigo 43 Inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela lei nº. 8.883/94, o Processo da proposta contida no **Pregão Presencial 002/2023**, homologo a presente licitação ao fornecedor: **VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.476.831/0001-22 o valor de **R\$ 61.840,00 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)**, sendo: **contratação de empresa especializada para prestação de serviço licença de uso de software interligado de tramitação de processos da Câmara Municipal com organização e transmissão das sessões legislativas, assinatura digitais, votação eletrônica, protocolo externo, controle de acesso de visitantes, incluído serviços de implantação e customização, migração de dados, treinamento e suporte técnico.**

Registrado e publicado, por afixação no lugar público de costume do Órgão na data supra.

PONTES E LACERDA-MT, 02 de agosto de 2023.

Sergio Luiz Pereira Junior
Vereador Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº. 042/2023

"Dispõe sobre a nomeação do senhor Igor Miguel Gajardoni Ribeiro".

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor IGOR MIGUEL GAJARDONI RIBEIRO, portador do RG n. 2*6*59*4 SSP/MT e do CPF /MF n. 0**.*1.531-**, para o cargo de Coordenador de Projetos, constante no Anexo II, da Lei Complementar n.129/2014, fazendo jus às demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2023.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº. 01/2023 Processo Administrativo: 001/2023

Dispensa: 001/2023 Objeto: **Contratação de empresa especializada para manutenção e reforma do Prédio da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, Anexo: Cozinha L.** Base legal: Art. 75, I DA LEI 14.133/2021 Contratada: GILDA APARECIDA FEITOSA DA SILVA, CNPJ: 50.533.739/0001-37 Valor: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Ribeirãozinho-MT 03 de Agosto de 2023.

Welerson de Sousa Paiva
Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº. 02/2023 Processo Administrativo: 002/2023

Dispensa: 002/2023 Objeto: **Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MOVEIS –ARMARIO MULTIUSO PLANEJADOS PARA CAMARA MUNICIPAL.** Base legal: Art. 75, I DA LEI 14.133/2021 Contratada: GISLENE SOARES FERREIRA, CNPJ: 46.164.297/0001-21 Valor: R\$ 17.899,00,00 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Ribeirãozinho-MT 03 de Agosto de 2023.

Welerson de Sousa Paiva
Presidente da C. P. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 SRP 005/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETÔNICO – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 002/2023 – SRP Nº 005/2023. Fundamento Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,**

AÚDIO, VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.

Abertura dar-se-á no dia 16 de Agosto de 2023, às 14 horas (horário de

Brasília)

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop – MT, 02 de agosto de 2023.

Laura Sandim
Pregoeira – Portaria nº 009/2023

PORTARIA**PORTARIA Nº 124/2023**

Concede férias aos servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Jefferson Rodrigues Vasques	Vigilante	15/01/2022 a 14/01/2023	30	01/08/23
Rosilene da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais II	01/11/2021 a 31/10/2022	30	03/08/23
ranklin Bogueira Gomes	Assistente Legislativo	12/11/2021 a 11/11/2022	30	07/08/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de julho de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

PORTARIA Nº 125/2023

Carneiro Lino.
Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Fernanda Cristina

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Fernanda Cristina Carneiro Lino, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 22/08/2016 a 21/08/2021, a partir de 07/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de julho de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

PORTARIA Nº 126/2023

Concede férias aos servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Simone Matos Alves	Chefe de Divisão de	23/04/2021	10	

Carvalho	Recursos Humanos	a		
Bruno Alberto Farias	Garçom	22/04/2022 09/06/2022 a 08/06/2023	30	02/08/2023 02/08/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de agosto de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**ATO****TAPAJÓS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO**

Extrato do Contrato Administrativo 044/2023.

Tapajós

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto

Contratado: **SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº . 01.410.312/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviços em consultas médicas, exames clínicos e procedimentos especializados, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, constantes Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2023, a ser prestado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

1.1. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES CLÍNICOS	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
49	Consulta Médica de Neurologia	2760	236,75	653.430,00
83	Exame de Eletroencefalograma	712	231,66	164.941,92

Alta Floresta 1 de agosto 2023

Valdemar Gamba
Presidente do CISRAT

TAPAJÓS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO**PORTARIA Nº 049/2023
NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós - CISRAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art 1º - Designar a Sr. ALICI ANI RHODEN, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato, relativo aos Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, firmado com as empresa, que tem por objeto: Prestação de serviços em consultas médicas, exames clínicos e procedimentos especializados, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós.

Nº Contrato	Data	Credor
044/2023	01/08/2023	SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE CUIABA LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta – MT, 1 de agosto de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Presidente do Conselho Diretor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA